



Conceição do Coité - Ba.  
Poder Legislativo  
Gabinete do Presidente

---

**PLO 45/2023 - Projeto de Lei Ordinária**

**Ementa:** Dispõe sobre a afetação do imóvel inscrito na matrícula n.º 6.032, livro 2-av, inscrição imobiliária n.º 116706, área pública pertencente ao município de Conceição do Coité, para uso especial e, dá outras providências.

Apresentação: **21 de Agosto de 2023**

Protocolo: **382/2023**, Data Protocolo: **21/08/2023** - Horário: **8:19:50**

Autor: **Poder Executivo**

## **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

O Vereador Gease Freitas, designado Relator ad Hoc do PLO 45/2023, requereu em 29/08/2023 informações relativas a proposição sob estudo nos seguintes termos:

*“... vem solicitar a secretaria de infraestrutura informações sobre o tamanho do terreno em comparativo ao espaço necessário para a construção do campo de futebol society, conferindo a viabilidade da construção do mesmo.”*

O pedido de informação foi encaminhado à autoridade competente que atendeu de pronto prestando as informações requeridas em 31/08/2023. Nesta mesma data, o Relator ad Hoc apresenta novo requerimento:

*“... vem solicitar a secretaria de infraestrutura a documentação do referido imóvel, visto que nas informações enviadas pela secretaria não consta modo de auferi-las, o que é pressuposto para a autenticidade de um relatório de informações formal.”*

É o Relatório.

Encontra-se anexado ao respectivo processo legislativo eletrônico, desde a data do protocolo da proposição em 21/08/2023, o arquivo “**documentos\_complementares.pdf**” contem os seguintes documentos:

- Certidão de Inteiro Teor do Registro do Imóvel sob matrícula sob n. 6.032, Ficha n. 1, do Livro 2 – AV;
- Memorial Descritivo – Terreno;
- Planta Baixa de localização do imóvel com indicação de suas dimensões;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (CREA-BA) relativa à avaliação do imóvel.

Estabelece o Precedente Regimental n. 19, de 10 de dezembro de 2021, em seu art. 8º:

“Art. 8º O Presidente da Câmara pode indeferir pedido de informação, relativo à proposição em tramitação no Poder Legislativo, quando relativo a documento, ato, registro ou processo que se encontre sob a guarda ou responsabilidade da Câmara Municipal.”



Conceição do Coité - Ba.  
Poder Legislativo  
Gabinete do Presidente

---

Deste modo, considerando que o documento solicitado encontra-se anexado à proposição sob estudo, considero o pedido de caráter protelatório, com o intuito de atrasar a tramitação da matéria, INDEFIRO o requerido, na forma do art. 8º, do Precedente Regimental n. 19/2021, sem suspender o prazo para apreciação da matéria pela relatoria, o qual termina em 05/09/2023.

Gabinete do Presidente,  
Conceição do Coité, 1º de setembro de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes  
Presidente da Câmara